

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

Cota 1 (EP≤1,5 PPIPCD)	Cota 2 (EP≤1,5 PPI)	Cota 3 (EP≤1,5 PcD)	Cota 4 (EP≤1,5 Outros)	Cota 9 (PcD)
<p><b>Documentos Gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carteira de Identidade (RG);</li> <li>CPF;</li> <li>Certidão de nascimento ou casamento;</li> <li>Comprovante de residência;</li> <li>Requerimento de matrícula.</li> </ul> <p><b>Escolaridade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conclusão do Ensino Fundamental <u>integralmente</u> realizado em Escola Pública;</li> <li>Conclusão do Ensino Médio.</li> </ul> <p><b>Preto, Pardo e Indígena (PPI):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Autodeclaração étnico-racial (somente para candidatos indígenas). Candidatos negros (pretos e pardos) já passaram pelo processo de heteroidentificação.</li> </ul> <p><b>Pessoa com Deficiência (PcD):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não necessita enviar documentação, pois os documentos médicos já foram analisados e deferidos.</li> </ul> <p><b>Renda Familiar Bruta Mensal:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Comprovar que é menor ou igual 1,5 salários mínimos <i>per capita</i>.</li> </ul>	<p><b>Documentos Gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carteira de Identidade (RG);</li> <li>CPF;</li> <li>Certidão de nascimento ou casamento;</li> <li>Comprovante de residência;</li> <li>Requerimento de matrícula.</li> </ul> <p><b>Escolaridade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conclusão do Ensino Fundamental <u>integralmente</u> realizado em Escola Pública.</li> <li>Conclusão do Ensino Médio.</li> </ul> <p><b>Preto, Pardo e Indígena (PPI):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Autodeclaração étnico-racial (somente para candidatos indígenas). Candidatos negros (pretos e pardos) já passaram pelo processo de heteroidentificação.</li> </ul> <p><b>Renda Familiar Bruta Mensal:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Comprovar que é menor ou igual 1,5 salários mínimos <i>per capita</i>.</li> </ul>	<p><b>Documentos Gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carteira de Identidade (RG);</li> <li>CPF;</li> <li>Certidão de nascimento ou casamento;</li> <li>Comprovante de residência;</li> <li>Requerimento de matrícula.</li> </ul> <p><b>Escolaridade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conclusão do Ensino Fundamental <u>integralmente</u> realizado em Escola Pública.</li> <li>Conclusão do Ensino Médio.</li> </ul> <p><b>Pessoa com Deficiência (PcD):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não necessita enviar documentação, pois os documentos médicos já foram analisados e deferidos.</li> </ul> <p><b>Renda Familiar Bruta Mensal:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Comprovar que é menor ou igual 1,5 salários mínimos <i>per capita</i>.</li> </ul>	<p><b>Documentos Gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carteira de Identidade (RG);</li> <li>CPF;</li> <li>Certidão de nascimento ou casamento;</li> <li>Comprovante de residência;</li> <li>Requerimento de matrícula.</li> </ul> <p><b>Escolaridade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conclusão do Ensino Fundamental <u>integralmente</u> realizado em Escola Pública.</li> <li>Conclusão do Ensino Médio.</li> </ul> <p><b>Renda Familiar Bruta Mensal:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Comprovar que é menor ou igual 1,5 salários mínimos <i>per capita</i>.</li> </ul>	<p><b>Documentos Gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carteira de Identidade (RG);</li> <li>CPF;</li> <li>Certidão de nascimento ou casamento;</li> <li>Comprovante de residência;</li> <li>Requerimento de matrícula.</li> </ul> <p><b>Escolaridade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conclusão do Ensino Médio.</li> </ul> <p><b>Pessoa com Deficiência (PcD):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não necessita enviar documentação, pois os documentos médicos já foram analisados e deferidos.</li> </ul>
Cota 5 (EP>1,5 PPIPCD)	Cota 6 (EP>1,5 PPI)	Cota 7 (EP>1,5 PcD)	Cota 8 (EP>1,5 Outros)	Ampla Concorrência
<p><b>Documentos Gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carteira de Identidade (RG);</li> <li>CPF;</li> <li>Certidão de nascimento ou casamento;</li> <li>Comprovante de residência;</li> <li>Requerimento de matrícula.</li> </ul> <p><b>Escolaridade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conclusão do Ensino Fundamental <u>integralmente</u> realizado em Escola Pública.</li> <li>Conclusão do Ensino Médio.</li> </ul> <p><b>Preto, Pardo e Indígena (PPI):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Autodeclaração étnico-racial (somente para candidatos indígenas). Candidatos negros (pretos e pardos) já passaram pelo processo de heteroidentificação.</li> </ul> <p><b>Pessoa com Deficiência (PcD):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não necessita enviar documentação, pois os documentos médicos já foram analisados e deferidos.</li> </ul>	<p><b>Documentos Gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carteira de Identidade (RG);</li> <li>CPF;</li> <li>Certidão de nascimento ou casamento;</li> <li>Comprovante de residência;</li> <li>Requerimento de matrícula.</li> </ul> <p><b>Escolaridade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conclusão do Ensino Fundamental <u>integralmente</u> realizado em Escola Pública.</li> <li>Conclusão do Ensino Médio.</li> </ul> <p><b>Preto, Pardo e Indígena (PPI):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Autodeclaração étnico-racial (somente para candidatos indígenas). Candidatos negros (pretos e pardos) já passaram pelo processo de heteroidentificação.</li> </ul>	<p><b>Documentos Gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carteira de Identidade (RG);</li> <li>CPF;</li> <li>Certidão de nascimento ou casamento;</li> <li>Comprovante de residência;</li> <li>Requerimento de matrícula.</li> </ul> <p><b>Escolaridade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conclusão do Ensino Fundamental <u>integralmente</u> realizado em Escola Pública.</li> <li>Conclusão do Ensino Médio.</li> </ul> <p><b>Pessoa com Deficiência (PcD):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não necessita enviar documentação, pois os documentos médicos já foram analisados e deferidos.</li> </ul>	<p><b>Documentos Gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carteira de Identidade (RG);</li> <li>CPF;</li> <li>Certidão de nascimento ou casamento;</li> <li>Comprovante de residência;</li> <li>Requerimento de matrícula.</li> </ul> <p><b>Escolaridade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conclusão do Ensino Fundamental <u>integralmente</u> realizado em Escola Pública.</li> <li>Conclusão do Ensino Médio.</li> </ul>	<p><b>Documentos Gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carteira de Identidade (RG);</li> <li>CPF;</li> <li>Certidão de nascimento ou casamento;</li> <li>Comprovante de residência;</li> <li>Requerimento de matrícula.</li> </ul> <p><b>Escolaridade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conclusão do Ensino Médio.</li> </ul>

>> No Requerimento de Matrícula – no item Dados do Responsável – precisa preencher estes campos somente se o candidato for menor de 18 anos de idade.

>> Nas próximas páginas consta a relação detalhada da documentação, de acordo com o tipo de cota.

**CLASSIFICADOS DA COTA 1 (EP≤1,5 PPIPcD)** - tenham cursado INTEGRALMENTE o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários mínimos *per capita* que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que sejam pessoas com deficiência.

<p><b>Documentos Gerais</b></p>	<p>a) Carteira de identidade (RG) e CPF;  b) Certidão de nascimento ou casamento (ou declaração de união estável, assinada pelo casal conforme o modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023, (para pais/responsável legal ou estudante casado ou em situação de união estável));  c) Comprovante de residência - caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário deverá preencher uma declaração, e o candidato deverá apresentá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência;  d) Requerimento de matrícula (modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023).</p>
<p><b>Ensino Fundamental realizado integralmente em Escola Pública e Ensino Médio</b></p>	<p><b>COMPROVANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL REALIZADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA (EP):</b>  a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou estudos equivalentes.  a.1) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.  a.2) O candidato deverá comprovar que o Ensino Fundamental foi realizado INTEGRALMENTE em Escola Pública (EP).   <b>COMPROVANTE DO ENSINO MÉDIO:</b>  a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou estudos equivalentes.  a.1) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino do Ensino Médio.  a.2) Caso o candidato não possuir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverá anexar o Termo de Pendência (modelo consta no Anexo V do Edital nº 354/2023) por meio do qual o candidato se comprometerá a enviar a documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio até a data limite estipulada pelo edital de classificados, sob pena de perda da vaga.  Caso o candidato tenha realizado estudos de nível fundamental e/ou médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação.  No caso de conclusão do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio no exterior, é necessário o envio da Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/1980, do Conselho Estadual de Educação.  O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC.</p>
<p><b>Preto e Pardo e Indígena (PPI)</b></p>	<p>CANDIDATOS INDÍGENAS - Autodeclaração como indígena (modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023). Além disso, deverá anexar Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas (RANI) ou Declaração de pertença a grupo étnico indígena emitida por liderança indígena de sua comunidade, reconhecida pela FUNAI.   CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) – não necessitam encaminhar documentação, pois obtiveram resultado deferido no processo de heteroidentificação.</p>
<p><b>Pessoa com Deficiência (PcD)</b></p>	<p>Não necessitam encaminhar documentação, pois os documentos médicos já foram deferidos.</p>

**Renda Familiar Bruta Mensal igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos per capita**

a) Quadro de Composição do grupo familiar devidamente preenchido, conforme modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023.

b) Documento de identificação com foto (carteira de identidade) e CPF (número do Cadastro de Pessoas Físicas) ou carteira nacional de habilitação dos componentes do grupo familiar elencados no quadro de composição familiar.

- b.1) Caso já conste o número do CPF, na carteira de identidade, não é necessário enviá-lo novamente;
- b.2) Caso seja enviada a carteira de habilitação, não há necessidade de envio do documento de identidade e CPF;
- b.3) Para menores de 18 anos, caso não possua documento de identificação com foto (carteira de identidade) e CPF (número do Cadastro de Pessoas Físicas), é necessária a cópia da certidão de nascimento.

**Observação:**

Para fins de cálculo de renda per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente do ano de 2023.

**AOS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR, MAIORES DE 18 ANOS, QUE DECLARAM IMPOSTO DE RENDA À RECEITA FEDERAL**

Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) ou Imposto de Renda Pessoa Jurídica se for o caso, completa com recibo de entrega Exercício 2023, Ano Base 2022. Se houver declaração retificadora, deverão ser apresentadas todas as declarações: original e retificadoras.

**TODOS OS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE JOVEM APRENDIZ (14 A 24 ANOS)**

- a) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS), ou carteira digital com as páginas de identificação, da qualificação civil, do último contrato de trabalho registrado e da página seguinte, da página da última alteração de salário e da página seguinte. Deve constar o valor atualizado.
- b) A Carteira de Trabalho digital pode ser obtida pelo aplicativo "carteira de trabalho digital" ou no site [empregabrasil.mte.gov.br](http://empregabrasil.mte.gov.br); ao clicar em imprimir. É possível obter o documento completo em pdf. Para

quem não tem Carteira de Trabalho, apresentar a declaração de que não possui conforme modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023.

#### ATIVIDADE RURAL

- a) Para Produtor Rural não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil); ou
- b) Declaração de rendimento anual, fornecida pelo Sindicato, baseada no bloco do produtor rural contendo: renda bruta, despesas com a produção (insumos) e as pessoas dependentes dessa renda. Se o bloco do produtor rural estiver em nome do casal, a declaração deve ser para o casal, a fim de identificar a profissão de ambos como agricultores; ou
- c) Relatório do Extrato de Nota Fiscal Gaúcha Eletrônica de Produto (relatório anual). Pode ser solicitado na Secretaria de Finanças, no Departamento de ICMS ou no Setor de Agricultura/Setor de blocos da Prefeitura Local.

#### AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.
- b) Declaração de rendimentos e função, atestada por 02 (duas) testemunhas, acompanhada da cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (apresentar cópia da página de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário) e dos extratos bancários referentes aos três meses anteriores a data de abertura das inscrições do processo seletivo.

#### PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS OU EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

- a) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), devidamente assinada por contador inscrito no CRC, contendo: os valores referentes a pró-labores auferidos nos últimos seis meses; valores relativos a lucros e/ou dividendos recebidos no exercício em curso e no anterior.
- b) Microempendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional.

#### TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques dos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo (referentes aos três meses anteriores da data de abertura das inscrições do processo seletivo).
- b) Registro atualizado da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar cópia da página de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário).
- c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.

#### APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato de pagamento de benefício, que poderá ser emitido por meio de consulta no endereço: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/login?redirectUrl=>; ou
- b) Extratos bancários de recebimento do benefício (referentes aos três meses anteriores da data de abertura das inscrições do processo seletivo).

#### RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, juntamente com os recibos de aluguel (referentes aos três meses anteriores da data de abertura das inscrições do processo seletivo).

#### DESEMPREGADO OU TRABALHADOR DO LAR

- a) Declaração de não exercício de atividade remunerada, acompanhada da cópia da CTPS (apresentar cópia das páginas de identificação, do último contrato de trabalho registrado, página da última alteração de salário e da página subsequente);
- b) Segurado do Seguro Desemprego: Cópia do extrato de pagamento do benefício, referentes aos três meses anteriores a data de abertura das inscrições do processo seletivo.

#### ESTÁGIO REMUNERADO

- a) Cópia do contrato/Termo de compromisso de estágio ou Termo de concessão de bolsa, onde conste o valor recebido.

#### RECEBEDORES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

- a) Judicial: cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia e dos comprovantes de recebimento dos valores referentes aos três meses anteriores da data de abertura das inscrições do processo seletivo.
- b) Informal: quando os pais ou responsáveis do estudante forem separados, divorciados ou sem vínculo: o estudante ou dependente menor de 21 anos deverá apresentar declaração de recebimento ou do não recebimento de pensão alimentícia, conforme o modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023; ou b1) Quando o estudante ou membro familiar pagar pensão alimentícia: deverá apresentar a declaração de pagamento de pensão alimentícia, conforme o modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023, acompanhado de extrato bancário ou outro documento que comprove o valor pago.

**CLASSIFICADOS DA COTA 2 (EP≤1,5 PPI)** - tenham cursado INTEGRALMENTE o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários mínimos *per capita* que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e não sejam pessoas com deficiência.

<p><b>Documentos Gerais</b></p>	<p>a) Carteira de identidade (RG) e CPF;  b) Certidão de nascimento ou casamento (ou declaração de união estável, assinada pelo casal conforme o modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023, (para pais/responsável legal ou estudante casado ou em situação de união estável));  c) Comprovante de residência - caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário deverá preencher uma declaração, e o candidato deverá apresentá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência;  d) Requerimento de matrícula (modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023).</p>
<p><b>Ensino Fundamental realizado integralmente em Escola Pública e Ensino Médio</b></p>	<p><b>COMPROVANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL REALIZADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA (EP):</b></p> <p>a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou estudos equivalentes.</p> <p>a.1) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.</p> <p>a.2) O candidato deverá comprovar que o Ensino Fundamental foi realizado INTEGRALMENTE em Escola Pública (EP).</p> <p><b>COMPROVANTE DO ENSINO MÉDIO:</b></p> <p>a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou estudos equivalentes.</p> <p>a.1) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino do Ensino Médio.</p> <p>a.2) Caso o candidato não possuir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverá anexar o Termo de Pendência (modelo consta no Anexo V do Edital nº 354/2023) por meio do qual o candidato se comprometerá a enviar a documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio até a data limite estipulada pelo edital de classificados, sob pena de perda da vaga.</p> <p>Caso o candidato tenha realizado estudos de nível fundamental e/ou médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação.</p> <p>No caso de conclusão do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio no exterior, é necessário o envio da Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/1980, do Conselho Estadual de Educação.</p> <p>O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC.</p>
<p><b>Preto e Pardo e Indígena (PPI)</b></p>	<p>CANDIDATOS INDÍGENAS - Autodeclaração como indígena (modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023). Além disso, deverá anexar Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas (RANI) ou Declaração de pertença a grupo étnico indígena emitida por liderança indígena de sua comunidade, reconhecida pela FUNAI.</p> <p>CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) – não necessitam encaminhar documentação, pois obtiveram resultado deferido no processo de heteroidentificação.</p>

**Renda Familiar Bruta Mensal igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos per capita**

a) Quadro de Composição do grupo familiar devidamente preenchido, conforme modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023.

b) Documento de identificação com foto (carteira de identidade) e CPF (número do Cadastro de Pessoas Físicas) ou carteira nacional de habilitação dos componentes do grupo familiar elencados no quadro de composição familiar.

- b.1) Caso já conste o número do CPF, na carteira de identidade, não é necessário enviá-lo novamente;
- b.2) Caso seja enviada a carteira de habilitação, não há necessidade de envio do documento de identidade e CPF;
- b.3) Para menores de 18 anos, caso não possua documento de identificação com foto (carteira de identidade) e CPF (número do Cadastro de Pessoas Físicas), é necessária a cópia da certidão de nascimento.

**Observação:**

Para fins de cálculo de renda per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente do ano de 2023.

**AOS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR, MAIORES DE 18 ANOS, QUE DECLARAM IMPOSTO DE RENDA À RECEITA FEDERAL**

Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) ou Imposto de Renda Pessoa Jurídica se for o caso, completa com recibo de entrega Exercício 2023, Ano Base 2022. Se houver declaração retificadora, deverão ser apresentadas todas as declarações: original e retificadoras.

**TODOS OS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE JOVEM APRENDIZ (14 A 24 ANOS)**

- a) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS), ou carteira digital com as páginas de identificação, da qualificação civil, do último contrato de trabalho registrado e da página seguinte, da página da última alteração de salário e da página seguinte. Deve constar o valor atualizado.
- b) A Carteira de Trabalho digital pode ser obtida pelo aplicativo "carteira de trabalho digital" ou no site [empregabrasil.mte.gov.br](http://empregabrasil.mte.gov.br); ao clicar em imprimir. É possível obter o documento completo em pdf. Para quem não tem Carteira de Trabalho, apresentar a declaração de que não possui conforme modelo

disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023.

#### ATIVIDADE RURAL

- a) Para Produtor Rural não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil); ou
- b) Declaração de rendimento anual, fornecida pelo Sindicato, baseada no bloco do produtor rural contendo: renda bruta, despesas com a produção (insumos) e as pessoas dependentes dessa renda. Se o bloco do produtor rural estiver em nome do casal, a declaração deve ser para o casal, a fim de identificar a profissão de ambos como agricultores; ou
- c) Relatório do Extrato de Nota Fiscal Gaúcha Eletrônica de Produto (relatório anual). Pode ser solicitado na Secretaria de Finanças, no Departamento de ICMS ou no Setor de Agricultura/Setor de blocos da Prefeitura Local.

#### AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.
- b) Declaração de rendimentos e função, atestada por 02 (duas) testemunhas, acompanhada da cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (apresentar cópia da página de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário) e dos extratos bancários referentes aos três meses anteriores a data de abertura das inscrições do processo seletivo.

#### PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS OU EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

- a) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), devidamente assinada por contador inscrito no CRC, contendo: os valores referentes a pró-labores auferidos nos últimos seis meses; valores relativos a lucros e/ou dividendos recebidos no exercício em curso e no anterior.
- b) Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional.

#### TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques dos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo (referentes aos três meses anteriores da data de abertura das inscrições do processo seletivo).
- b) Registro atualizado da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar cópia da página de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário).
- c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.

#### APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato de pagamento de benefício, que poderá ser emitido por meio de consulta no endereço: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/login?redirectUrl=/>; ou
- b) Extratos bancários de recebimento do benefício (referentes aos três meses anteriores da data de abertura das inscrições do processo seletivo).

#### RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, juntamente com os recibos de aluguel (referentes aos três meses anteriores da data de abertura das inscrições do processo seletivo).

#### DESEMPREGADO OU TRABALHADOR DO LAR

- a) Declaração de não exercício de atividade remunerada, acompanhada da cópia da CTPS (apresentar cópia das páginas de identificação, do último contrato de trabalho registrado, página da última alteração de salário e da página subsequente);
- b) Segurado do Seguro Desemprego: Cópia do extrato de pagamento do benefício, referentes aos três meses anteriores a data de abertura das inscrições do processo seletivo.

#### ESTÁGIO REMUNERADO

- a) Cópia do contrato/Termo de compromisso de estágio ou Termo de concessão de bolsa, onde conste o valor recebido.

#### RECEBEDORES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

- a) Judicial: cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia e dos comprovantes de recebimento dos valores referentes aos três meses anteriores da data de abertura das inscrições do processo seletivo.
- b) Informal: quando os pais ou responsáveis do estudante forem separados, divorciados ou sem vínculo: o estudante ou dependente menor de 21 anos deverá apresentar declaração de recebimento ou do não recebimento de pensão alimentícia, conforme o modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023; ou b1) Quando o estudante ou membro familiar pagar pensão alimentícia: deverá apresentar a declaração de pagamento de pensão alimentícia, conforme o modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023, acompanhado de extrato bancário ou outro documento que comprove o valor pago.

**CLASSIFICADOS DA COTA 3 (EP≤1,5 PcD)** - tenham cursado INTEGRALMENTE o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários mínimos *per capita* que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e sejam pessoas com deficiência.

<p><b>Documentos Gerais</b></p>	<p>a) Carteira de identidade (RG) e CPF;  b) Certidão de nascimento ou casamento (ou declaração de união estável, assinada pelo casal conforme o modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023, (para pais/responsável legal ou estudante casado ou em situação de união estável));  c) Comprovante de residência - caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário deverá preencher uma declaração, e o candidato deverá apresentá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência;  d) Requerimento de matrícula (modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023).</p>
<p><b>Ensino Fundamental realizado integralmente em Escola Pública e Ensino Médio</b></p>	<p><b>COMPROVANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL REALIZADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA (EP):</b></p> <p>a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou estudos equivalentes.</p> <p>a.1) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.</p> <p>a.2) O candidato deverá comprovar que o Ensino Fundamental foi realizado INTEGRALMENTE em Escola Pública (EP).</p> <p><b>COMPROVANTE DO ENSINO MÉDIO:</b></p> <p>a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou estudos equivalentes.</p> <p>a.1) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino do Ensino Médio.</p> <p>a.2) Caso o candidato não possuir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverá anexar o Termo de Pendência (modelo consta no Anexo V do Edital nº 354/2023) por meio do qual o candidato se comprometerá a enviar a documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio até a data limite estipulada pelo edital de classificados, sob pena de perda da vaga.</p> <p>Caso o candidato tenha realizado estudos de nível fundamental e/ou médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação.</p> <p>No caso de conclusão do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio no exterior, é necessário o envio da Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/1980, do Conselho Estadual de Educação.</p> <p>O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC.</p>
<p><b>Pessoa com Deficiência (PcD)</b></p>	<p>Não necessitam encaminhar documentação, pois os documentos médicos já foram deferidos.</p>



**Renda Familiar Bruta Mensal igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos per capita**

a) Quadro de Composição do grupo familiar devidamente preenchido, conforme modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023.

b) Documento de identificação com foto (carteira de identidade) e CPF (número do Cadastro de Pessoas Físicas) ou carteira nacional de habilitação dos componentes do grupo familiar elencados no quadro de composição familiar.

- b.1) Caso já conste o número do CPF, na carteira de identidade, não é necessário enviá-lo novamente;
- b.2) Caso seja enviada a carteira de habilitação, não há necessidade de envio do documento de identidade e CPF;
- b.3) Para menores de 18 anos, caso não possua documento de identificação com foto (carteira de identidade) e CPF (número do Cadastro de Pessoas Físicas), é necessária a cópia da certidão de nascimento.

**Observação:**

Para fins de cálculo de renda per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente do ano de 2023.

**AOS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR, MAIORES DE 18 ANOS, QUE DECLARAM IMPOSTO DE RENDA À RECEITA FEDERAL**

Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) ou Imposto de Renda Pessoa Jurídica se for o caso, completa com recibo de entrega Exercício 2023, Ano Base 2022. Se houver declaração retificadora, deverão ser apresentadas todas as declarações: original e retificadoras.

**TODOS OS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE JOVEM APRENDIZ (14 A 24 ANOS)**

- a) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS), ou carteira digital com as páginas de identificação, da qualificação civil, do último contrato de trabalho registrado e da página seguinte, da página da última alteração de salário e da página seguinte. Deve constar o valor atualizado.
- b) A Carteira de Trabalho digital pode ser obtida pelo aplicativo "carteira de trabalho digital" ou no site [empregabrasil.mte.gov.br](http://empregabrasil.mte.gov.br); ao clicar em imprimir. É possível obter o documento completo em pdf. Para quem não tem Carteira de Trabalho, apresentar a declaração de que não possui conforme modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023.

**ATIVIDADE RURAL**

- a) Para Produtor Rural não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil); ou

- b) Declaração de rendimento anual, fornecida pelo Sindicato, baseada no bloco do produtor rural contendo: renda bruta, despesas com a produção (insumos) e as pessoas dependentes dessa renda. Se o bloco do produtor rural estiver em nome do casal, a declaração deve ser para o casal, a fim de identificar a profissão de ambos como agricultores; ou
- c) Relatório do Extrato de Nota Fiscal Gaúcha Eletrônica de Produto (relatório anual). Pode ser solicitado na Secretaria de Finanças, no Departamento de ICMS ou no Setor de Agricultura/Setor de blocos da Prefeitura Local.

#### AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.
- b) Declaração de rendimentos e função, atestada por 02 (duas) testemunhas, acompanhada da cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (apresentar cópia da página de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário) e dos extratos bancários referentes aos três meses anteriores a data de abertura das inscrições do processo seletivo.

#### PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS OU EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

- a) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), devidamente assinada por contador inscrito no CRC, contendo: os valores referentes a pró-labores auferidos nos últimos seis meses; valores relativos a lucros e/ou dividendos recebidos no exercício em curso e no anterior.
- b) Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional.

#### TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques dos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo (referentes aos três meses anteriores da data de abertura das inscrições do processo seletivo).
- b) Registro atualizado da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar cópia da página de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário).
- c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.

#### APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato de pagamento de benefício, que poderá ser emitido por meio de consulta no endereço: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/login?redirectUrl=/>; ou
- b) Extratos bancários de recebimento do benefício (referentes aos três meses anteriores da data de abertura das inscrições do processo seletivo).

#### RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, juntamente com os recibos de aluguel (referentes aos três meses anteriores da data de abertura das inscrições do processo seletivo).

#### DESEMPREGADO OU TRABALHADOR DO LAR

- a) Declaração de não exercício de atividade remunerada, acompanhada da cópia da CTPS (apresentar cópia das páginas de identificação, do último contrato de trabalho registrado, página da última alteração de salário e da página subsequente);
- b) Segurado do Seguro Desemprego: Cópia do extrato de pagamento do benefício, referentes aos três meses anteriores a data de abertura das inscrições do processo seletivo.

#### ESTÁGIO REMUNERADO

- a) Cópia do contrato/Termo de compromisso de estágio ou Termo de concessão de bolsa, onde conste o valor recebido.

#### RECEBEDORES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

- a) Judicial: cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia e dos comprovantes de recebimento dos valores referentes aos três meses anteriores da data de abertura das inscrições do processo seletivo.
- b) Informal: quando os pais ou responsáveis do estudante forem separados, divorciados ou sem vínculo: o estudante ou dependente menor de 21 anos deverá apresentar declaração de recebimento ou do não recebimento de pensão alimentícia, conforme o modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023; ou b1) Quando o estudante ou membro familiar pagar pensão alimentícia: deverá apresentar a declaração de pagamento de pensão alimentícia, conforme o modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023, acompanhado de extrato bancário ou outro documento que comprove o valor pago.

**CLASSIFICADOS DA COTA 4 (EP≤1,5 Outros)** - tenham cursado INTEGRALMENTE o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários mínimos *per capita* que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e não sejam pessoas com deficiência.

<b>Documentos Gerais</b>	<p>a) Carteira de identidade (RG) e CPF;</p> <p>b) Certidão de nascimento ou casamento (ou declaração de união estável, assinada pelo casal conforme o modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023, (para pais/responsável legal ou estudante casado ou em situação de união estável));</p> <p>c) Comprovante de residência - caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário deverá preencher uma declaração, e o candidato deverá apresentá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência;</p> <p>d) Requerimento de matrícula (modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023).</p>
<b>Ensino Fundamental realizado integralmente em Escola Pública e Ensino Médio</b>	<p><b>COMPROVANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL REALIZADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA (EP):</b></p> <p>a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou estudos equivalentes.</p> <p>a.1) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.</p> <p>a.2) O candidato deverá comprovar que o Ensino Fundamental foi realizado INTEGRALMENTE em Escola Pública (EP).</p> <p><b>COMPROVANTE DO ENSINO MÉDIO:</b></p> <p>a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou estudos equivalentes.</p> <p>a.1) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino do Ensino Médio.</p> <p>a.2) Caso o candidato não possuir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverá anexar o Termo de Pendência (modelo consta no Anexo V do Edital nº 354/2023) por meio do qual o candidato se comprometerá a enviar a documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio até a data limite estipulada pelo edital de classificados, sob pena de perda da vaga.</p> <p>Caso o candidato tenha realizado estudos de nível fundamental e/ou médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação.</p> <p>No caso de conclusão do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio no exterior, é necessário o envio da Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/1980, do Conselho Estadual de Educação.</p> <p>O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC.</p>

**Renda Familiar Bruta Mensal igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos per capita**

a) Quadro de Composição do grupo familiar devidamente preenchido, conforme modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023.

b) Documento de identificação com foto (carteira de identidade) e CPF (número do Cadastro de Pessoas Físicas) ou carteira nacional de habilitação dos componentes do grupo familiar elencados no quadro de composição familiar.

- b.1) Caso já conste o número do CPF, na carteira de identidade, não é necessário enviá-lo novamente;
- b.2) Caso seja enviada a carteira de habilitação, não há necessidade de envio do documento de identidade e CPF;
- b.3) Para menores de 18 anos, caso não possua documento de identificação com foto (carteira de identidade) e CPF (número do Cadastro de Pessoas Físicas), é necessária a cópia da certidão de nascimento.

**Observação:**

Para fins de cálculo de renda per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente do ano de 2023.

**AOS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR, MAIORES DE 18 ANOS, QUE DECLARAM IMPOSTO DE RENDA À RECEITA FEDERAL**

Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) ou Imposto de Renda Pessoa Jurídica se for o caso, completa com recibo de entrega Exercício 2023, Ano Base 2022. Se houver declaração retificadora, deverão ser apresentadas todas as declarações: original e retificadoras.

**TODOS OS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE JOVEM APRENDIZ (14 A 24 ANOS)**

- a) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS), ou carteira digital com as páginas de identificação, da qualificação civil, do último contrato de trabalho registrado e da página seguinte, da página da última alteração de salário e da página seguinte. Deve constar o valor atualizado.
- b) A Carteira de Trabalho digital pode ser obtida pelo aplicativo "carteira de trabalho digital" ou no site [empregabrasil.mte.gov.br](http://empregabrasil.mte.gov.br); ao clicar em imprimir. É possível obter o documento completo em pdf. Para quem não tem Carteira de Trabalho, apresentar a declaração de que não possui conforme modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023.

**ATIVIDADE RURAL**

- a) Para Produtor Rural não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil); ou
- b) Declaração de rendimento anual, fornecida pelo Sindicato, baseada no bloco do produtor rural contendo: renda bruta, despesas com a produção (insumos) e as pessoas dependentes dessa renda. Se o bloco do produtor rural estiver em nome do casal, a declaração deve ser para o casal, a fim de identificar a profissão

de ambos como agricultores; ou  
c) Relatório do Extrato de Nota Fiscal Gaúcha Eletrônica de Produto (relatório anual). Pode ser solicitado na Secretaria de Finanças, no Departamento de ICMS ou no Setor de Agricultura/Setor de blocos da Prefeitura Local.

#### AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.
- b) Declaração de rendimentos e função, atestada por 02 (duas) testemunhas, acompanhada da cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (apresentar cópia da página de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário) e dos extratos bancários referentes aos três meses anteriores a data de abertura das inscrições do processo seletivo.

#### PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS OU EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

- a) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), devidamente assinada por contador inscrito no CRC, contendo: os valores referentes a pró-labores auferidos nos últimos seis meses; valores relativos a lucros e/ou dividendos recebidos no exercício em curso e no anterior.
- b) Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional.

#### TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques dos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo (referentes aos três meses anteriores da data de abertura das inscrições do processo seletivo).
- b) Registro atualizado da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar cópia da página de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário).
- c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.

#### APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato de pagamento de benefício, que poderá ser emitido por meio de consulta no endereço: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/login?redirectUrl=/>; ou
- b) Extratos bancários de recebimento do benefício (referentes aos três meses anteriores da data de abertura das inscrições do processo seletivo).

#### RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, juntamente com os recibos de aluguel (referentes aos três meses anteriores da data de abertura das inscrições do processo seletivo).

#### DESEMPREGADO OU TRABALHADOR DO LAR

- a) Declaração de não exercício de atividade remunerada, acompanhada da cópia da CTPS (apresentar cópia das páginas de identificação, do último contrato de trabalho registrado, página da última alteração de salário e da página subsequente);
- b) Segurado do Seguro Desemprego: Cópia do extrato de pagamento do benefício, referentes aos três meses anteriores a data de abertura das inscrições do processo seletivo.

#### ESTÁGIO REMUNERADO

- a) Cópia do contrato/Termo de compromisso de estágio ou Termo de concessão de bolsa, onde conste o valor recebido.

#### RECEBEDORES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

- a) Judicial: cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia e dos comprovantes de recebimento dos valores referentes aos três meses anteriores da data de abertura das inscrições do processo seletivo.
- b) Informal: quando os pais ou responsáveis do estudante forem separados, divorciados ou sem vínculo: o estudante ou dependente menor de 21 anos deverá apresentar declaração de recebimento ou do não recebimento de pensão alimentícia, conforme o modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023; ou b1) Quando o estudante ou membro familiar pagar pensão alimentícia: deverá apresentar a declaração de pagamento de pensão alimentícia, conforme o modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023, acompanhado de extrato bancário ou outro documento que comprove o valor pago.

**CLASSIFICADOS DA COTA 5 (EP>1,5 PPIPcD)** - tenham cursado INTEGRALMENTE o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos *per capita* que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que sejam pessoas com deficiência.

<p><b>Documentos Gerais</b></p>	<p>a) Carteira de identidade (RG) e CPF;  b) Certidão de nascimento ou casamento (ou declaração de união estável, assinada pelo casal conforme o modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023, (para pais/responsável legal ou estudante casado ou em situação de união estável));  c) Comprovante de residência - caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário deverá preencher uma declaração, e o candidato deverá apresentá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência;  d) Requerimento de matrícula (modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023).</p>
<p><b>Ensino Fundamental realizado integralmente em Escola Pública e Ensino Médio</b></p>	<p><b>COMPROVANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL REALIZADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA (EP):</b></p> <p>a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou estudos equivalentes.</p> <p>a.1) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.</p> <p>a.2) O candidato deverá comprovar que o Ensino Fundamental foi realizado INTEGRALMENTE em Escola Pública (EP).</p> <p><b>COMPROVANTE DO ENSINO MÉDIO:</b></p> <p>a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou estudos equivalentes.</p> <p>a.1) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino do Ensino Médio.</p> <p>a.2) Caso o candidato não possuir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverá anexar o Termo de Pendência (modelo consta no Anexo V do Edital nº 354/2023) por meio do qual o candidato se comprometerá a enviar a documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio até a data limite estipulada pelo edital de classificados, sob pena de perda da vaga.</p> <p>Caso o candidato tenha realizado estudos de nível fundamental e/ou médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação.</p> <p>No caso de conclusão do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio no exterior, é necessário o envio da Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/1980, do Conselho Estadual de Educação.</p> <p>O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC.</p>
<p><b>Preto e Pardo e Indígena (PPI)</b></p>	<p>CANDIDATOS INDÍGENAS - Autodeclaração como indígena (modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023). Além disso, deverá anexar Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas (RANI) ou Declaração de pertença a grupo étnico indígena emitida por liderança indígena de sua comunidade, reconhecida pela FUNAI.</p> <p>CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) – não necessitam encaminhar documentação, pois obtiveram resultado deferido no processo de heteroidentificação.</p>
<p><b>Pessoa com Deficiência (PcD)</b></p>	<p>Não necessitam encaminhar documentação, pois os documentos médicos já foram deferidos.</p>

**CLASSIFICADOS DA COTA 6 (EP>1,5 PPI)** - tenham cursado INTEGRALMENTE o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos *per capita* que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e não sejam pessoas com deficiência.

<p><b>Documentos Gerais</b></p>	<p>a) Carteira de identidade (RG) e CPF;  b) Certidão de nascimento ou casamento (ou declaração de união estável, assinada pelo casal conforme o modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023, (para pais/responsável legal ou estudante casado ou em situação de união estável));  c) Comprovante de residência - caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário deverá preencher uma declaração, e o candidato deverá apresentá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência;  d) Requerimento de matrícula (modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023).</p>
<p><b>Ensino Fundamental realizado integralmente em Escola Pública e Ensino Médio</b></p>	<p><b>COMPROVANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL REALIZADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA (EP):</b></p> <p>a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou estudos equivalentes.</p> <p>a.1) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.</p> <p>a.2) O candidato deverá comprovar que o Ensino Fundamental foi realizado INTEGRALMENTE em Escola Pública (EP).</p> <p><b>COMPROVANTE DO ENSINO MÉDIO:</b></p> <p>a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou estudos equivalentes.</p> <p>a.1) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino do Ensino Médio.</p> <p>a.2) Caso o candidato não possuir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverá anexar o Termo de Pendência (modelo consta no Anexo V do Edital nº 354/2023) por meio do qual o candidato se comprometerá a enviar a documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio até a data limite estipulada pelo edital de classificados, sob pena de perda da vaga.</p> <p>Caso o candidato tenha realizado estudos de nível fundamental e/ou médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação.</p> <p>No caso de conclusão do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio no exterior, é necessário o envio da Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/1980, do Conselho Estadual de Educação.</p> <p>O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC.</p>
<p><b>Preto e Pardo e Indígena (PPI)</b></p>	<p>CANDIDATOS INDÍGENAS - Autodeclaração como indígena (modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023). Além disso, deverá anexar Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas (RANI) ou Declaração de pertença a grupo étnico indígena emitida por liderança indígena de sua comunidade, reconhecida pela FUNAI.</p> <p>CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) – não necessitam encaminhar documentação, pois obtiveram resultado deferido no processo de heteroidentificação.</p>

**CLASSIFICADOS DA COTA 7 (EP>1,5 PcD)** - tenham cursado INTEGRALMENTE o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos *per capita* que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e sejam pessoas com deficiência.

<p><b>Documentos Gerais</b></p>	<p>a) Carteira de identidade (RG) e CPF;  b) Certidão de nascimento ou casamento (ou declaração de união estável, assinada pelo casal conforme o modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023, (para pais/responsável legal ou estudante casado ou em situação de união estável));  c) Comprovante de residência - caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário deverá preencher uma declaração, e o candidato deverá apresentá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência;  d) Requerimento de matrícula (modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023).</p>
<p><b>Ensino Fundamental realizado integralmente em Escola Pública e Ensino Médio</b></p>	<p><b>COMPROVANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL REALIZADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA (EP):</b></p> <p>a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou estudos equivalentes.</p> <p>a.1) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.</p> <p>a.2) O candidato deverá comprovar que o Ensino Fundamental foi realizado INTEGRALMENTE em Escola Pública (EP).</p> <p><b>COMPROVANTE DO ENSINO MÉDIO:</b></p> <p>a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou estudos equivalentes.</p> <p>a.1) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino do Ensino Médio.</p> <p>a.2) Caso o candidato não possuir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverá anexar o Termo de Pendência (modelo consta no Anexo V do Edital nº 354/2023) por meio do qual o candidato se comprometerá a enviar a documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio até a data limite estipulada pelo edital de classificados, sob pena de perda da vaga.</p> <p>Caso o candidato tenha realizado estudos de nível fundamental e/ou médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação.</p> <p>No caso de conclusão do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio no exterior, é necessário o envio da Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/1980, do Conselho Estadual de Educação.</p> <p>O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC.</p>
<p><b>Pessoa com Deficiência (PcD)</b></p>	<p>Não necessitam encaminhar documentação, pois os documentos médicos já foram deferidos.</p>



**CLASSIFICADOS DA COTA 8 (EP>1,5 Outros)** - tenham cursado INTEGRALMENTE o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos *per capita* que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que não sejam pessoas com deficiência.

<b>Documentos Gerais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>a) Carteira de identidade (RG) e CPF;</li><li>b) Certidão de nascimento ou casamento (ou declaração de união estável, assinada pelo casal conforme o modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023, (para pais/responsável legal ou estudante casado ou em situação de união estável));</li><li>c) Comprovante de residência - caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário deverá preencher uma declaração, e o candidato deverá apresentá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência;</li><li>d) Requerimento de matrícula (modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023).</li></ul>
<b>Ensino Fundamental realizado integralmente em Escola Pública e Ensino Médio</b>	<p><b>COMPROVANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL REALIZADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA (EP):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou estudos equivalentes.<ul style="list-style-type: none"><li>a.1) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.</li><li>a.2) O candidato deverá comprovar que o Ensino Fundamental foi realizado INTEGRALMENTE em Escola Pública (EP).</li></ul></li></ul> <p><b>COMPROVANTE DO ENSINO MÉDIO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou estudos equivalentes.<ul style="list-style-type: none"><li>a.1) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino do Ensino Médio.</li><li>a.2) Caso o candidato não possuir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverá anexar o Termo de Pendência (modelo consta no Anexo V do Edital nº 354/2023) por meio do qual o candidato se comprometerá a enviar a documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio até a data limite estipulada pelo edital de classificados, sob pena de perda da vaga.</li></ul></li></ul> <p>Caso o candidato tenha realizado estudos de nível fundamental e/ou médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação.</p> <p>No caso de conclusão do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio no exterior, é necessário o envio da Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/1980, do Conselho Estadual de Educação.</p> <p>O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC.</p>

**CLASSIFICADOS DA COTA 9** – sejam Pessoas com Deficiência (PcD) e que não tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública.

<b>Documentos Gerais</b>	<p>a) Carteira de identidade (RG) e CPF;</p> <p>b) Certidão de nascimento ou casamento (ou declaração de união estável, assinada pelo casal conforme o modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023, (para pais/responsável legal ou estudante casado ou em situação de união estável));</p> <p>c) Comprovante de residência - caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário deverá preencher uma declaração, e o candidato deverá apresentá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência;</p> <p>d) Requerimento de matrícula (modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023).</p>
<b>Ensino Médio</b>	<p>a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou estudos equivalentes.</p> <p>b) Caso o candidato não possuir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverá anexar o Termo de Pendência (modelo consta no Anexo V do Edital nº 354/2023) por meio do qual o candidato se comprometerá a enviar a documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio até a data limite estipulada pelo edital de classificados, sob pena de perda da vaga.</p> <p>No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, é necessária a anexação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/1980, do Conselho Estadual de Educação.</p> <p>O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC.</p>
<b>Pessoa com Deficiência (PcD)</b>	<p>Não necessitam encaminhar documentação, pois os documentos médicos já foram deferidos.</p>

**CLASSIFICADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA** - os que não se enquadram na Política de Reserva de Vagas (Cotas) ou que não desejaram participar do processo seletivo por meio delas (demais vagas).

<b>Documentos Gerais</b>	a) Carteira de identidade (RG) e CPF; b) Certidão de nascimento ou casamento (ou declaração de união estável, assinada pelo casal conforme o modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023, (para pais/responsável legal ou estudante casado ou em situação de união estável)); c) Comprovante de residência - caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário deverá preencher uma declaração, e o candidato deverá apresentá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência; d) Requerimento de matrícula (modelo disponível no Anexo V do Edital nº 354/2023).
<b>Ensino Médio</b>	a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou estudos equivalentes. b) Caso o candidato não possuir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverá anexar o Termo de Pendência (modelo consta no Anexo V do Edital nº 354/2023) por meio do qual o candidato se comprometerá a enviar a documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio até a data limite estipulada pelo edital de classificados, sob pena de perda da vaga.  No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, é necessária a anexação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/1980, do Conselho Estadual de Educação.  O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC.